

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Contratação Direta nº 016/2026

Dispensa nº 016/2026

A Secretária de Educação do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 016/2026 que tem como objeto a execução de serviços de locução profissional para conduzir eventos institucionais, realizar de gravações de propagandas, campanhas institucionais, vinhetas, informes e comunicados oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Vertentes-PE,

JUSTIFICA:

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela licitante Fernando Moura Barbosa de Souza - ME, CNPJ: 48.450.935/0001-04, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 016/2026, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficando abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vertentes, 05 de fevereiro de 2026.

ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária de Educação